

Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnología Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 627/2006-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Direito Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso XIII, e considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96 - LDB;

considerando o que consta do processo nº 1.109/2006-UEMA; considerando o estabelecido no art. 34, inciso VI do Estatuto da UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º	Criar o Curso de Direito Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.
Artigo 2º	Aprovar o Projeto do Curso mencionado no art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor nesta data. Artigo 3º

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA, 29 de março de 2006.

Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO

Presidente do CONSUN